
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DO PROCESSO N.
20250103001

**JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DO
PROCESSO N. 20250103001**

Considerando a necessidade de garantir a lisura e a legalidade dos procedimentos administrativos, bem como assegurar a ampla competitividade e a igualdade de condições entre os licitantes, a Administração Pública reconhece a ocorrência de falhas insanáveis na condução do Processo Licitatório n. 20250103001, tornando-se imprescindível o seu cancelamento. Durante a execução do certame, foram identificados erros que comprometeram a regularidade e a transparência do procedimento, conforme detalhado a seguir:

• **Erros insanáveis no edital:** O edital apresentou exigências incompatíveis com a fase inicial do certame, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de inclusão de documentos antes da fase adequada do processo licitatório. Tal exigência contraria os princípios da isonomia e da razoabilidade, uma vez que os licitantes não tiveram a possibilidade de anexar os documentos de maneira correta, comprometendo sua participação.

• **Incompatibilidade com a plataforma eletrônica:** O item 13.1 do edital estabeleceu que os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, deveriam ser encaminhados até a abertura da sessão pública por meio eletrônico (upload) na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Contudo, verificou-se que as regras de aceitação da plataforma limitaram o tamanho dos arquivos a 6 Mb por documento e apresentaram falhas operacionais que impediram os licitantes de efetuar corretamente o envio das documentações exigidas.

Diante dos fatos expostos, a manutenção do presente processo licitatório poderia acarretar a invalidação posterior dos atos administrativos praticados, além de comprometer os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e competitividade, norteadores das contratações públicas.

Por essas razões, propõe-se o cancelamento do Processo Licitatório n. 20250103001, com a devida retificação do edital e reabertura do certame em momento oportuno, de forma a garantir a ampla participação dos interessados e o estrito cumprimento da legislação vigente.

Pilões-RN, 19 de fevereiro de 2025

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:40A9A50D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>